

[Indicar Agrupamento/Escola]

[Logotipo do Agrupamento/Escola]

Requerimento para dispensa de período probatório

RESERVADO AOS SAE								
/ /								
RUBRICA:								

C/C Exmo. Sr. Diretor do CFAE Prof'Sor Exmo.(a) Sr.(a) Diretor(a)
Do Agrupamento de Escolas/Escola
[Indicar Agrupamento/Escola]

O artigo 25	5.º do Dec	reto-Lei n.º	2 139-B _/	/2023, c	le 29 de d	dezemb	ro, al	tera o o	disposto	no artigo	31.º do
ECD, revendo	as condiçõ	ões de con	clusão d	do perío	do proba	tório. C	cita	do Dec	reto-Lei,	de acordo	com o
artigo 27.º, er	ntrou em v	igor no di	a seguir	nte ao c	la publica	ação, ist	o é,	em 30	de deze	mbro de 2	023. As
novas condiçõ	es de cond	clusão do p	eríodo	probató	rio que s	ão apro	vada	s pelo a	artigo 25	5.º do Decr	eto-Le
n.º 139-B/202	23, de 29	de dezem	bro, en	tram de	imediat	o em v	igor,	face à	inexistê	ncia de qu	ualquer
disposição	que as	remeta	para	mais	tarde.	Face	а	este	novo	quadro	legal,
					,do	cente d	o/a /	Agrupa	mento d	le Escolas/	Escola
de que V. Ex.ª	e atual D	iretor(a), a	realiza	r períod	do probat	ório, re	quer	, ao ab	rigo do d	disposto no	artigo
25.º do Decre	to-Lei n.º	139-B/202	3, de 29	de dez	embro, q	ue seja	dele	dispen	sado, co	m efeitos	a 30 de
dezembro de	2023, con	siderando-	-se com	no já co	ncluído, (dado qu	ie cu	mpre a	condiçã	ăo fixada r	ia nova
redação do n.º	17 do art	igo 31.º do	Estatut	o da Ca	rreira Do	cente.					
				, em	de _				de 20	0	
				Pede de	eferimen	to,					
		leclarações d /Agrupamen					O Di	iretor do	CFAE Pr	of'Sor	
	/						•	/	/		





